

II Congresso Histórico Internacional

***AS CIDADES NA HISTÓRIA: SOCIEDADE***

18 a 20 de outubro de 2017

**ATAS**

CIDADE INDUSTRIAL

2017

## **FICHA TÉCNICA**

### **Título**

II Congresso Histórico Internacional  
As Cidades na História: Sociedade

### **Volume**

III - Cidade Industrial

### **Edição**

Câmara Municipal de Guimarães

### **Coordenação técnica**

Antero Ferreira  
Alexandra Marques

### **Fotografia**

Paulo Pacheco

### **Design gráfico**

Maria Alexandre Neves

### **Tiragem**

200 exemplares

### **Data de saída**

Dezembro 2019

### **ISBN (Obra completa)**

978-989-8474-54-4

### **Depósito Legal**

364247/13

### **Execução gráfica**

Diário do Minho

# ÍNDICE

## CIDADE INDUSTRIAL

### CONFERÊNCIAS

pág. 7

La Industria en la Historia de las Ciudades Medias Españolas: Una Reflexión Espacial

*Gonzalo Andrés López*

pág. 29

Cidade Industrial

*Jorge Fernandes Alves*

### COMUNICAÇÕES

pág. 37

A fábrica de curtumes de José Maria Leite no Casal ou Quinta de Vila Verde (S. Sebastião e Urgezes, Guimarães): resultado de duas intervenções arqueológicas

*Andreia Silva*

pág. 65

A cidade a partir do edifício: narrativas urbano-edilícias na cartografia histórica de Belém (1886 a 1912)

*Celma Chaves, Rebeca Dias*

pág. 89

Cidade Industrial e o Mercado de Trabalho em pequenos Municípios no Brasil

*Denis Cereja dos Santos, Silvio Roberto Stefano, Edgar Gandra*

pág. 109

A Beira do Cais: Trabalho e Cotidianidade entre os Portuários de Rio Grande-RS e Lisboa-PT

*Edgar Ávila Gandra, Silvio Roberto Stefano*

pág. 113

O largo da Mumadona. História, desenho e evolução da sua importância na estrutura urbana de Guimarães

*Eduardo Fernandes*

pág. 135

Porto: a cidade industrial e o sistema portuário

*Elsa Pacheco, Jorge Fernandes Alves*

pág. 157

“Pela Creche!” As dinâmicas sociais em torno da proteção da prole infantil, na sede de concelho de Vila Nova de Gaia, na viragem para o século XX

*Eva Baptista*

pág. 187

A modernidade urbana em corpos adestrados: o futebol no ritmo (e nas contradições) da industrialização

*Gilmar Mascarenhas*

pág. 209

Vila Nova de Gaia, a “Southwark do Porto” nos primórdios da época industrial

*J. A. Gonçalves Guimarães*

pág. 241

Dinâmicas industriais corporativas e sociais em Guimarães: anos 50 e 70 do século XX

*José Mano Torres*

pág. 261

Do lugar à cidade da Trofa - Um século de industrialização

*José Pedro Maia Reis*

pág. 291

Caminhos da Modernidade: a Cidade de Belém-Pará-Brasil sob os Signos de um Tempo Acelerado

*Leticia Souto Pantoja*

pág. 323

O Centro Urbano de Vila Nova de Gaia em Finais de Oitocentos

*Licínio Santos, Maria de Fátima Teixeira*

pág. 351

Aveiro: a cidade e a indústria na primeira metade do séc. XX

*Manuel Ferreira Rodrigues*

pág. 375

Políticas higienistas e de saúde pública e o seu impacto na vida económica da cidade do Porto: 1930-60

*Maria da Luz Sampaio*

pág. 397

O impacto da indústria dos plásticos no desenvolvimento da cidade de Leiria

*Maria Elvira Callapez, Sara Marques da Cruz, Guilherme Francisco*

pág. 429

O Comércio e a Evolução Espacial das Áreas Centrais das Pequenas Cidades. O caso de Portalegre

*Miguel Castro*

pág. 459

Transformações Sociais e económicas na cidade da Guarda com a instalação da luz elétrica

*Paula Amaro, Décio R. Martins*

pág. 477

Indústria têxtil: expor Guimarães ao mundo desde o século XIX

*Paula R. Nogueira, Décio R. Martins, Carlos Fiolhais, Gilberto Santos*

pág. 507

Guimarães, cidade industrial? Entre a memória e o esquecimento

*Paula R. Nogueira, Décio R. Martins, Carlos Fiolhais, Gilberto Santos*

pág. 527

Consequências da Revolução Industrial na cidade de Guimarães

*Paula R. Nogueira, Décio R. Martins, Carlos Fiolhais, Gilberto Santos*

pág. 553

¿De ciudad fluctuante a ciudad estable? Transformaciones y continuidades en los comportamientos residenciales en Madrid durante el primer tercio del siglo xx

*Santiago de Miguel Salanova*

pág. 585

El Mercado Municipal de la Praça 1º de Maio de Évora: Pasado, presente y ¿futuro?

*Sheila Palomares Alarcón*

**Dinâmicas industriais  
corporativas e sociais em  
Guimarães: anos 50 e 70 do  
século XX**

**Jorge Mano Torres**

IHC – FCSH/NOVA

[jorgemanotorres@hotmail.com](mailto:jorgemanotorres@hotmail.com)



**Abstract**

A proposta de comunicação tem por objectivo enquadrar as dinâmicas corporativas industriais em Guimarães, tendo por foco o Grémio do Comércio do Concelho de Guimarães, no quadro da política industrial promovida na cidade nos anos 50 a 70. Muito em especial, pretende-se averiguar até que ponto a retórica oficial corporativa se conciliava ou não com o ímpeto modernizador da cidade, veiculado através da imprensa local e protagonizada pelos notáveis locais (elites dirigentes, elites económicas e elites associativas).





### **Da Associação Comercial e Industrial de Guimarães ao Grémio do Comércio do Concelho de Guimarães**

Guimarães, “núcleo mercantil e manufactureiro de uma das mais activas regiões minhotas (...) que durante longos séculos manteve uma organização corporativa exemplar”<sup>1</sup>, desde cedo se destacou a nível industrial, com os seus industriais e artesãos a marcarem presença em grandes feiras industriais um pouco por todo o mundo, tendo estas actividades<sup>2</sup> um grande destaque no concelho, ao ponto de se ter ali realizado a primeira exposição industrial concelhia do país, em 1884. Para uma regulação eficaz das actividades ligadas ao comércio dos produtos industriais, foram criadas “estruturas associativas capazes de defender os interesses da classe”<sup>3</sup>, sendo a Associação Comercial de Guimarães a terceira no norte do país (atrás apenas das associações de Porto, 1834 e Braga, 1863), o que sugere, além de uma intensa actividade industrial e comercial, uma forte tradição associativa no concelho vimaranense.

É em 1865 que a Associação Comercial de Guimarães dá os seus primeiros passos. As associações comerciais – associações de classe patronais – têm objectivos de representação, promoção e defesa dos interesses colectivos, neste caso específico, dos interesses do comércio. As primeiras associações patronais estão precisamente ligadas à actividade comercial (Lisboa e Porto, 1834)<sup>4</sup>, sendo estas que dominam o panorama associativo patronal.

---

<sup>1</sup> BASTOS, Carlos – *Livro de Ouro do Comércio e Indústria de Portugal*. Porto: Edição de autor, 1957, p. 49

<sup>2</sup> Os principais produtos eram os linhos, as cutelarias, os curtumes, a ourivesaria, o vinho, o papel, as sedas, fruta seca e doce, sabões, colas, pente, licores e a arboricultura.

<sup>3</sup> CACHADA, Armindo – Associação Comercial e Industrial de Guimarães, Subsídios para a sua história. *Boletim Informativo Edição Especial, 125 anos*. (1990), p. 18

<sup>4</sup> Entre 1834 e 1891 surgem 14 associações comerciais, entre as quais se conta a de Guimarães (1865).

Numa reunião que tem lugar a 12 de Março de 1865, por iniciativa de António José Ferreira Caldas<sup>5</sup>, na casa do negociante António do Espírito Santo (que preside à reunião e que virá a ser o primeiro presidente da associação), compareceram 97 comerciantes, motivados pelo desejo de criar uma associação comercial que defendesse os seus interesses. Deste primeiro encontro resultou a constituição de uma Comissão Organizadora encarregada de elaborar os Estatutos a serem apresentados em reunião agendada para o final do mês (26 de Março). É nessa reunião, que decorre no Salão do Teatro D. Afonso Henriques, que é apresentado o projecto de estatutos, que após leitura, e a intervenção de alguns comerciantes, viria a ser aprovado, tendo ainda sido exarado em ata um voto de louvor a António José Ferreira Caldas, pela iniciática de criar a Associação.

A criação oficial da Associação só viria a acontecer a três de Outubro, por alvará régio, subscrito pelo rei D. Luís e pelo Ministro e Secretário de Estado das Obras Públicas, Comércio e Indústria.

No início da década de 1920 preside à Direcção Eduardo D'Almeida, com ideias concretas para a reorganização associativa, com destaque para uma nova reforma dos Estatutos, tendo por objectivo a inclusão da classe industrial na associação, dando origem à Associação Comercial e Industrial de Guimarães.

Entre 1936 e 1939, parece não existir qualquer actividade da direcção, indicador de um período de crise associativa. A 25 de Maio de 1939 é convocada a Direcção, para uma reunião extraordinária, na sequência de uma reunião dos credores que tinham subscrito a compra do edifício sede. Aí é dado conhecimento aos sócios de uma reunião a realizar a 26 de Junho, com vista à transformação da associação no Grémio do Comércio do Concelho de Guimarães. A 30 desse mês decorre a última reunião da ACIG, que marca também o final da sua primeira fase de actividade, depois de 74 anos de vida, “integrando-se na evolução social do País que preconizava quadros económicos modelados sob concepções de novo carácter, a colectividade ia transformar-se em grémio patronal, aderindo assim à estrutura do Estado Corporativo saído da Revolução de 28 de Maio”<sup>6</sup>.

A 31 de Julho de 1939 tem então lugar a primeira reunião da Comissão Organizadora do Grémio do Comércio (composta por membros das extintas ACIG e da Associação Comercial de Revendedores de Vinhos e Víveres). A principal preocupação dos organizadores é a elaboração de um projecto de Estatutos enquadrado na organização corporativa instaurada pelo Estado Novo. A 20 de Abril de 1940 os Estatutos são aprovados por alvará do Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, criando-se

<sup>5</sup> Natural de Vizela, António José Ferreira Caldas era negociante de fazendas brancas, de linho e algodão com estabelecimento no Toural.

<sup>6</sup> BASTOS, Carlos – *Livro de Ouro do Comércio e Indústria de Portugal*, p. 52

oficialmente o GCCG. Segundo Carlos Bastos, este organismo continuou a ser “o porta-voz dos interesses regionais e o propulsor das energias mercantis e industriais da sua terra” <sup>7</sup>, tratando de questões relativas ao progresso da cidade e dinamizando as suas empresas mais importantes, sempre em colaboração com entidades superiores, subordinado às instituições vigentes.

### **O Estado Novo e o Corporativismo**

Em 1926 um golpe militar põe fim à Primeira República, instaurando uma Ditadura Militar que culminaria com a instauração do Estado Novo em 1933. É Salazar quem consegue criar as condições de estabilidade política e ideológica para que as várias formas da direita se unam no compromisso de instaurar um regime autoritário estável e duradouro.

A Constituição de 1933, que marca o início do regime, proclama uma república unitária e corporativa, entre princípios liberais e corporativos. O corporativismo, enquanto instrumento de controlo e disciplina social do movimento operário e sindical e “principal quadro orgânico de regulação e equilíbrio entre os diversos sectores da classe dominante” <sup>8</sup>, representa, de acordo com Fernando Rosas na sua obra *Salazar e o Poder...*, um dos principais factores de longevidade política do Estado Novo.

O nacionalismo corporativo surgiu como um dos grandes princípios positivos do Estado Novo. Os interesses do indivíduo ficam sujeitos aos interesses e objectivos da nação (nacionalismo), sujeição conseguida através da construção do Estado social corporativo, legitimado nos “organismos componentes da nação”<sup>9</sup> (as famílias, freguesias, municípios e corporações) com intervenção directa na constituição do Estado.

A intervenção do Estado no domínio económico-social foi também um dos princípios fundamentais do regime, com o próprio Salazar a defender que um estado equilibrado e forte era impossível sem a coordenação e desenvolvimento da economia nacional, parte integrante da organização política, sendo para isso essencial que a Constituição apresentasse “garantias gerais respeitantes às grandes obras e melhoramentos”<sup>10</sup>, estando nela consagrado o direito e obrigação do Estado de coordenar a vida económica e social, com o objectivo de a defender de explorações económicas e otimizar a produtividade, estando mesmo prevista a possibilidade de o Estado intervir nas actividades particulares.

<sup>7</sup> *Ibidem*

<sup>8</sup> ROSAS, Fernando – *Salazar e o poder: a arte de saber durar*. 1a ed<sup>o</sup> ed. Lisboa: Tinta-da-China, 2012, p. 281

<sup>9</sup> ROSAS, Fernando – Portugal e o Estado Novo. Em *Nova História de Portugal*. Lisboa: Presença, 1987, p. 97

<sup>10</sup> *Ibidem*, p. 102

Para atingir esses objectivos foram promovidos “a formação e o desenvolvimento da economia nacional corporativa”<sup>11</sup>, coordenando as corporações, federações económicas de carácter patronal ou operário. Só com uma economia organizada corporativamente se podiam sujeitar as actividades e interesses aos do Estado, daí a *função social*, levada a cabo pela propriedade, capital e trabalho, em cooperação económica e solidariedade. A intervenção económica do Estado tinha como principal instrumento a organização corporativa económico-social, apesar de esta se encontrar politicamente subordinada ao poder legislativo liberal, e direccionada para a intervenção económica estatal, quer na iniciativa de criação dos organismos, quer na sua orientação e articulação.

O propósito do corporativismo era constituir um meio de atingir “objectivos de equilíbrio e harmonia social”<sup>12</sup>, ambicionados pelos seus mentores, com o Estado a desempenhar um papel fulcral, tendo-se como indispensável na sua função de regulação e controlo da vida económica e social do país, visto como “um conjunto coeso e organizado”<sup>13</sup>.

Era assim defendida uma lógica de organização económica e social que privilegia o interesse geral, através da harmonia entre os vários intervenientes do mercado, controlado pelo próprio Estado. As corporações e os grémios controlam as decisões económicas nacionais (fixação de preços, entrada de novas empresas no mercado, regulação das condições de trabalho, etc.) possuindo “capacidade e garantias de representatividade nacional e sectorial das actividades económicas”<sup>14</sup>. O Estado (através do corporativismo) sobrepõe-se ao individuo, que se submete aos desígnios da nação, deixando de existir livre concorrência em prol dos ideais de cooperação e solidariedade, e subjugando a luta de classes. O modelo corporativo impõe um sistema de valores que interfere no modo de organização da vida económica e, mais do que *sistema*, é *organização*. Tendo sido à partida definido como instrumento de prevenção da conflitualidade social, jamais essa posição vem a ser corrigida. Assim, trata-se de uma forma de disciplinar o *capital* e o *trabalho*, subjugando os interesses económicos aos interesses nacionais, tornando-o um poderoso instrumento do Estado sobre a sociedade.

O nacionalismo corporativo foi um dos grandes princípios positivos do Estado Novo. Os interesses do individuo ficam sujeitos aos interesses e objectivos da nação (nacionalismo), sujeição conseguida através da construção do Estado social corporativo, legitimado nos

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. 103

<sup>12</sup> CARDOSO, José Luís – Corporativismo, Instituições Políticas e Desempenho Económico. Em *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*. Coimbra: Almedina, 2012, p. 102

<sup>13</sup> *Ibidem*

<sup>14</sup> *Ibid.*, p. 103

“organismos componentes da nação”<sup>15</sup> – as famílias, freguesias, municípios e corporações – com intervenção directa na constituição do Estado.

É no sentido desta política que é instituída a organização corporativa. Predominantemente económica, tendo motivações políticas, isto é, “a reorganização da economia participou do processo de reconstrução do Estado”<sup>16</sup>, esta organização corporativa da economia, instituída de baixo para cima, como o afirma Manuel de Lucena<sup>17</sup>, revelou-se um dos mais fortes componentes do Estado Novo. Estruturada em três planos: organismos primários (sindicatos, grémios, casas do povo e casas dos pescadores); organismos intermédios (federações e uniões); e corporações. “Na base da pirâmide encontravam-se os (...) grémios (...) sindicatos nacionais, casas do povo e casas dos pescadores. Num segundo nível, estes organismos podiam constituir, de acordo com o respectivo modelo institucional, federações ou uniões”<sup>18</sup>.

Os grémios<sup>19</sup>, elementos primários da organização corporativa patronal, surgem assim como órgãos de intervenção económica com vastos poderes de regulação nos respectivos sectores, com o objectivo de regular as relações entre capital e trabalho (do lado dos patrões), tendo a sua origem da necessidade de cartelização patronal como resposta a situações sectoriais de crise. Controlados rigorosamente pelo Estado, através do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência ou dos organismos sectoriais de coordenação económica, os primeiros grémios do comércio, indústria ou de produtos agrícolas (que são também os principais) tinham inscrição obrigatória, sendo criados pelo Governo; a sua área de actuação e funções são determinados pelo Estado, que designa os respectivos corpos gerentes. Ainda assim, também os grémios facultativos funcionam na mesma linha dos grémios obrigatórios (transformando-se muitas vezes em grémios obrigatórios). A gestão destes organismos depende de aprovação governamental prévia, com o Governo a vigiar e orientar a sua actividade através do INTTP e dos organismos de coordenação económica.

O sistema gremial fica marcado por uma grande complexidade, consequência de diversos factores: as principais funções que lhes são atribuídas, representação profissional e defesa da categoria económica, implicam uma grande variedade de tarefas relacionadas com a

<sup>15</sup> ROSAS, Fernando – Portugal e o Estado Novo. Em *Nova História de Portugal*. Lisboa: Presença, 1987, p. 97

<sup>16</sup> GARRIDO, Álvaro – Contexto, fundamentos e lógicas de construção da economia nacional corporativa. Em *Corporativismo, Fascismo, Estado Novo*. Coimbra: Almedina, 2012, p. 152

<sup>17</sup> LUCENA, Manuel de – *A evolução do sistema corporativo português*. Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1976

<sup>18</sup> FREIRE, Dulce; ESTÉVÃO FERREIRA, Nuno; RODRIGUES, Dulce – *Corporativismo e Estado Novo. Contributo para um roteiro de arquivos das instituições corporativas (1933-1974)*. Lisboa: ICS Working Papers, 2014, p. 13

<sup>19</sup> Existem três tipos de grémios com regimes jurídicos próprios mas disposições comuns, os grémios obrigatórios (presentes em todos os sectores da economia), os facultativos do comércio e indústria (no qual se encaixa o Grémio de Guimarães) e os da lavoura.

contratação colectiva, a previdência e a acção social, a realização de estudos e o fomento das actividades e também da disciplinação; do próprio sistema económico que os grémios representam, já que o seu raio de acção varia de acordo com as exigências de cada ramo de actividade, existindo grémios distritais, concelhios (mais limitados), pluriconcelhios e até nacionais, dando-se também a separação entre grossistas e retalhistas, existindo ainda os grémios mistos; a coexistência de grémios facultativos e obrigatórios, os primeiros criados pelos interessados sem inscrição obrigatória, os segundos criados pelos ministérios económicos, com inscrição obrigatória para o exercício da actividade (no entanto, em muitos grémios facultativos o Estado substitui a iniciativa privada, instituindo a inscrição obrigatória)<sup>20</sup>.

Com a nova ideologia política e económica defendida pelo Estado Novo a existência da ACIG, e de muitas outras associações por todo o país, é posta em xeque por uma legislação de carácter *obligacionista*, que impõe a *mão* do Estado na administração das várias associações comerciais existentes, assumindo o Estado um papel cada vez mais presente e, podemos mesmo dizer, dominador. Essa imposição faz-se sentir ainda mais, de certo modo, na ACIG, uma vez que esta é forçada a abandonar a vertente industrial para sobreviver, passando apenas a incorporar a actividade comercial, deixando então de existir a ACIG, para dar lugar ao GCCG.

As mudanças vão ser muitas, e a orientação do organismo passa por alterações de fundo. Se até 1939 a preocupação da Associação havia sido sempre a defesa dos interesses do comércio/indústria, dos seus comerciantes/industriais e a promoção do desenvolvimento do concelho, com o surgimento do Grémio, o comércio e os comerciantes ficam em segundo plano, ao passo que os interesses industriais desaparecem por completo. O organismo passa a constituir um *braço* do Estado, com o principal objectivo de disciplinar as actividades comerciais que representa, estando constantemente subordinado (e subordinando os seus afiliados) aos interesses do Estado e da política nacional, através da organização corporativa, da qual o grémio constitui elemento primário.

Em 1939, dá-se então uma importante mudança no associativismo comercial vimezanense, com a transformação da Associação Comercial em Grémio do Comércio, sequência do Decreto-Lei n.º 29232 de 8 de Dezembro de 1938 (que define os moldes da integração das associações patronais na organização corporativa), no seguimento do regime político em vigor desde 1933.

No distrito de Braga surgem mais cinco grémios do comércio, resultados da reconversão de associações comerciais: Fafe (Abril de 1940), Braga (Junho de 1940), Barcelos (Agosto de 1940), Vila Nova de Famalicão e Esposende.

<sup>20</sup> O Grémio do Comércio de Guimarães é um grémio concelhio facultativo de retalhistas. No distrito de Braga, dos seis grémios comerciais existentes, apenas os Grémios de Braga e Fafe diferem desta configuração, tendo carácter pluriconcelhio (abarcam vários concelhos no seu raio de acção).

## O Grémio do Comércio do Concelho de Guimarães

A conversão da ACIG para o GCCG implicou mudanças substanciais, visíveis nos novos estatutos do organismo. Estes são emblemáticos dos fundamentos formativos do Estado Novo na organização e regulação das actividades económicas. Os objetivos da instituição gremial consistiam na disciplina das actividades comerciais e no repúdio à luta de classes e na predominância das plutocracias (art.º 4.º) – em vez do destaque anteriormente atribuído aos interesses do comércio e ao desenvolvimento da região e dos associados. As competências do GCCG estão subordinadas à organização corporativa, em articulação direta com os órgãos corporativos superiores ou do Estado e de acordo com o Regimento das Corporações (art. 6.º).

As mudanças em termos orgânicos institucionais também são notórias. A antiga Assembleia Geral, que correspondia ao poder supremo da entidade, liderada pelos sócios, perde esse estatuto e constitui apenas, de acordo com o artigo 5º dos Estatutos, uma “reunião dos sócios no pleno gozo dos seus direitos”<sup>21</sup>. O número de reuniões diminui significativamente: de duas sessões anuais, de acordo com os Estatutos de 1925, a periodicidade torna-se bienal. Da mesma forma, as competências e funções dos órgãos diretivos registam mudanças relacionadas com a extinção da dinâmica participativa dos sócios nas deliberações do organismo, que redundam no seu relativo esvaziamento. Em contrapartida, é criado o Conselho Geral que absorve parte das competências da antiga AG. Por sua vez, a direcção é reduzida para três elementos e começa a desempenhar o papel mais ativo na consolidação e liderança do organismo (art.º 24.º). A enumeração das competências atribuídas sinaliza a materialização da orgânica corporativa que passa, entre outras atribuições, pela harmonização de contratos colectivos e acordos de trabalho e outros compromissos corporativos; pela organização dos grupos comerciais de acordo com o universo dos sócios; e pela elaboração anual da lista de sócios.

O sistema de admissão dos sócios tornou-se aparentemente mais simples: deixando formalmente de ser exigida a boa reputação moral e civil do candidato para a adesão, bem como a maioria ou equivalente legal. O estatuto de sócio efectivo implica ser proprietário de um estabelecimento e estar colectado para efeitos de contribuição industrial.

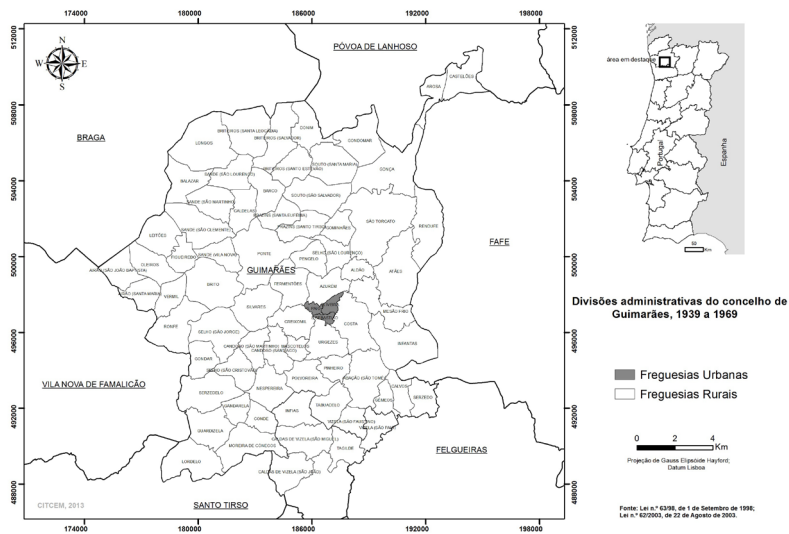
O concelho de Guimarães entre 1939 e 1975 (período de vida do GCCG) correspondia à área administrativa do GCCG, compreendendo um total de 73 freguesias, e uma área aproximada de 256,05 km<sup>2</sup> (dos quais apenas cerca de 1,43 km<sup>2</sup> correspondem a área

<sup>21</sup> GRÉMIO DO COMÉRCIO DO CONCELHO DE GUIMARÃES (ed.) – *Estatutos do Grémio do Comércio do Concelho de Guimarães*. [S.l.: s.n.], 1940, p. 11



urbana), existindo três freguesias urbanas e 70 rurais<sup>22</sup>. No início da década de 1950, de acordo com o recenseamento da população, o concelho contava 97 064 residentes (dos quais apenas 11 909 se encontravam em contexto urbano); segundo o recenseamento de 1970, o concelho contava já 122 719 residentes (10 653 em contexto urbano e 112 066 em contexto rural).

**Mapa 1. Mapa do concelho de Guimarães entre 1939 e 1970**



Fonte: Lei n.º 63/98, de 1 de Setembro de 1998; Lei n.º 62/2003, de 22 de Agosto de 2003.

Guimarães contava nesta altura com uma forte indústria têxtil, bem como outros sectores industriais com destaque na vida económica do concelho, como as cutelarias, os curtumes ou o çalçado.

O Grémio define nos seus Estatutos, duas categorias de sócios: efectivos e auxiliares. O estatuto de sócio efectivo é atribuído, segundo o artigo 9.º do Capítulo II dos Estatutos, a “empresas singulares ou colectivas que exerçam o comércio de retalho e não estejam representadas por outro grémio de ramo diferente”<sup>23</sup>, estando obrigadas a cumprir determinadas condições, como a posse de estabelecimento próprio e estar colectado pela

<sup>22</sup> A Lei n.º 63/98, de 1 de Setembro de 1998, cria o concelho de Vizela, que absorve cinco freguesias, nomeadamente: São João das Caldas de Vizela, São Miguel das Caldas de Vizela, São Paio de Vizela, Infias e Tagilde que, à época em estudo, se encontram integradas no concelho de Guimarães.

<sup>23</sup> GRÉMIO DO COMÉRCIO DO CONCELHO DE GUIMARÃES (ed.) – *Estatutos do Grémio do Comércio do Concelho de Guimarães*, p. 8

contribuição industrial. Os livros de registos do GCCG apresentam um total de 4817 destes sócios efectivos. Já os sócios auxiliares, admitidos pela Direcção e em número praticamente irrisório (50), vão desaparecer a partir de 1946 por imposição superior.

Os 4817 sócios efectivos representam mais de mil de diferentes tipos de actividade/comércio, sendo por isso, os respectivos ramos de comércio exercidos por esses associados agrupados de acordo com o tipo de comércio exercido. Desse agrupamento resultou a criação de 10 grupos de classes, seguindo a classificação das *Comissões de Fixação da Contribuição Industrial e de Reclamações, Grupos B e C*, em vigor a partir de 1964, inscritas nos livros de Actas da Direcção.

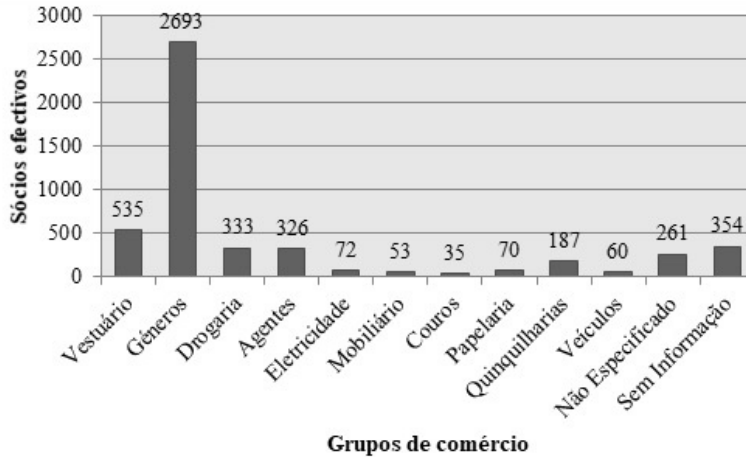
Os 10 grupos estão assim distribuídos:

- Grupo I – Vestuário, têxteis e calçado;
- Grupo II – Géneros alimentícios;
- Grupo III – Drogeria e ferragens;
- Grupo IV – Agentes/Comissários<sup>24</sup>;
- Grupo V – Electricidade/Electrodomésticos;
- Grupo VI – Mobiliário e similares;
- Grupo VII – Couros;
- Grupo VIII – Papelaria;
- Grupo IX – Quinquilharias;
- Grupo X – Comércio não especificado<sup>25</sup>.

---

<sup>24</sup> Por agentes/comissários entendem-se aqueles que representam os interesses de outrem.

<sup>25</sup> Neste grupo são colocados todos os negócios que não se enquadram nos restantes grupos.

**Gráfico 1. Distribuição dos estabelecimentos de acordo com a classificação dos grupos de comércio, entre 1939 e 1969**

Fonte: Livros de registos de registos de sócios efectivos do GCCG, 1939–1969

Determinar quais destes sócios representam apenas comerciantes (de feirantes a estabelecimentos de grandes dimensões) ou industriais que se dedicam também ao comércio é uma tarefa demasiado complicada, sobretudo porque as informações constantes dos registos do GCCG não o deixam claro. No entanto, é possível perceber que alguns estabelecimentos industriais estão também inscritos como sócios do GCCG, seja porque foram estabelecimentos de grande dimensão e conhecidos da população, seja também pelo próprio ramo de actividade exercido: casos das empresas associadas Damiano & Peres Lda. (indústria e acessórios); Pedro S. Pires Lda.; ou Teixeira & Silva (máquinas industriais); ou ainda das Fábricas de Curtumes de Roldes; e Têxtil de Vizela; da Empresa Têxtil da Cuca; ou da Pimenta Machado C.<sup>a</sup> & Ld.<sup>a</sup>.

Apesar do Grémio do Comércio de Guimarães ser um organismo com preocupações relacionadas principalmente com o comércio retalhista, a realidade prática da vida deste organismo demonstra que as suas preocupações se estendem muito para lá destas questões, demonstrando preocupações com a evolução e melhoramentos da cidade e concelho (do ponto de vista estrutural ou cultural), com questões económicas e até com a política nacional.

É a partir das actas da Direcção do organismo que se conseguem apreender as dinâmicas corporativas industriais em Guimarães, a partir do Grémio do Comércio do Concelho de Guimarães, no quadro da política industrial promovida na cidade nos anos 50 a 70.

A primeira referência em acta, no período em estudo, à indústria local acontece em reunião de 18 de Setembro de 1950, com um voto de congratulação pelo aniversário de António José Pereira de Lima, um industrial vimaranense e um antigo Director da ACIG. Contam-se ainda outras referências na mesma linha: em 14 de Dezembro de 1951 é convocada uma reunião extraordinária, justificada com o falecimento daquele industrial, e com a apresentação de medidas manifestando o luto do organismo; também a 17 de Julho de 1952 é realizada uma reunião extraordinária com propósito semelhante, originada pelo falecimento da esposa de João Rodrigues Loureiro, comerciante e industrial vimaranense.

No entanto, as intervenções do Grémio não se ficam por este tipo de acções, envolvendo-se este activamente nas dinâmicas industriais vimaranenses: em reunião de 19 de Novembro de 1951, por exemplo, foi submetido a aprovação, e aprovado por unanimidade, o anteprojecto do “Regulamento do Período de Abertura dos Estabelecimentos de Venda ao Público e do Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e Industriais do Concelho de Guimarães”; e a 25 de Junho de 1957 é enviado um telegrama ao Ministro das Finanças, pedindo a sua atenção sobre uma exposição de comerciantes e industriais do concelho, relativa a autos sobre o “Imposto Complementar”, cujas multas eram bastante avultadas.

Foram também frequentes, entre 1957 e 1968, as cedências de espaços do edifício-sede do Organismo – à Rua da Rainha – para a realização de reuniões de grupos de industriais (dos curtumes, panificação ou calçado) e inclusive de alguns grémios industriais ou promovidas por empresas com objectivos de divulgação/angariação de clientes e também para a realização de conferências sobre temas da indústria. O Grémio colaborou também com o inquérito industrial de 1966, através da cedência de uma sala no edifício-sede ao Instituto Nacional de Estatística.

Ainda assim, as preocupações com questões industriais surgem de forma mais explícita, sobretudo relativamente à indústria têxtil, muito presente no concelho e em todo o Vale do Ave: em 1969 o Grémio associou-se à pretensão vimaranense para a instalação na cidade do Instituto Industrial de Braga – considerando o concelho vimaranense um dos maiores centros da Indústria Têxtil nacional – através do envio de telegramas ao Presidente da Assembleia Nacional e ao Presidente do Conselho, fazendo também chegar cópias desses mesmos telegramas ao Governador Civil, a pedir o seu apoio e também, à Imprensa, para publicação.

Essa iniciativa teve grande repercussão na imprensa local, recolhendo apoios de várias entidades, tendo inclusive chegado à Assembleia Nacional: na sessão n.º 182, de 25 de Fevereiro, foi lida à Assembleia a carta do Grémio; e na sessão n.º 188, a seis de Março, o deputado vimaranense Duarte do Amaral fez uma longa intervenção apresentando os

motivos pelos quais deveria Guimarães albergar o Instituto Industrial<sup>26</sup>, da qual se fez eco na imprensa vimaranense, e que motivou o envio de um telegrama de felicitações por parte do grémio.

Apesar da grande divulgação que esta iniciativa mereceu, a verdade é que as restantes parecem não ter tido grande destaque na sociedade vimaranense, uma vez que delas não se fez qualquer eco na imprensa local. E foi precisamente através da imprensa local que se procurou observar a política industrial promovida e o ímpeto modernizador do concelho.

Através da consulta dos dois jornais vimaranenses mais relevantes da época, *Notícias de Guimarães* e *O Comércio de Guimarães*, foram recolhidas todas as notícias consideradas pertinentes sobre o tema. No entanto, os resultados não corresponderam às expectativas iniciais, com os números de resultados a ficarem abaixo do esperado. Ainda assim, alguns casos merecem ser destacados.

No final de 1950, é inaugurado um dos melhoramentos que a cidade vinha pedindo há décadas, o Serviço de Abastecimento de Água. Esse acto reveste-se de grande solenidade, com a cidade em clima de festa. E o Grémio não ficou indiferente. Na reunião da Direcção de dia seis, o Presidente referiu-se aquele acto, propondo “que fosse emprestado o melhor concurso do organismo para o brilhantismo desse solene acto”<sup>27</sup> e isso traduziu-se na realização da recepção aos membros do governo e demais entidades, e do banquete, no seu edifício-sede.

Por outro lado, o Grémio do Comércio não terá participado de qualquer forma na exposição industrial realizada por ocasião das Festas Centenárias, em 1952, e que mereceu largo destaque no *O Comércio de Guimarães*.

Outra forma de o Grémio se envolver na modernização do concelho era através das expressões de regozijo junto das entidades governamentais, como foi o caso da aprovação, pelo Ministro das Obras Públicas, do projecto da construção do Palácio da Justiça de Guimarães, em Fevereiro de 1955, levando ao envio telegramas de agradecimento ao próprio Ministro, ao Presidente do Conselho e ao Ministro da Justiça, à semelhança do que foi feito pela Câmara Municipal; ou dos telegramas enviados ao Presidente do Conselho e aos Ministros da Defesa e da Marinha pela decisão de instalar na cidade o Regimento de Cavalaria n.º 6, decisão que, de resto, provocou grande manifestação de júbilo por toda a cidade, como noticiou o *Notícias de Guimarães*; ou ainda pela criação de novos cursos escolares ou pelo alargamento dos limites da cidade.

<sup>26</sup> Cf. *Diário das Sessões, Assembleia Nacional – IX Legislatura*, n.º 188, 6 de Março de 1969, pp. 380–382.

<sup>27</sup> GCCG. *Actas da Direcção n.º 2, 1942*, fl. 219.

No final de 1970, o Grémio vai ainda estar na origem de um movimento cívico vimaranense em defesa das “reivindicações da sua comunidade, através da evidência pública das razões incontestáveis que a Guimarães assistem para progredir, dentro de uma linha evolutiva inteiramente integrada na política de expansão regional preconizada pelo Governo e de verdadeiro interesse nacional”<sup>28</sup>, conforme escreve o *Notícias de Guimarães*.

As intervenções/acções do Grémio relativamente a estas questões ficam por aqui (pelo menos, a ter fé no que ficou escrito nos livros de actas da Direcção), e não se pode dizer que tenham sido de somenos importância. Existe ainda uma forte possibilidade de que a correspondência do organismo revele outros contactos e ligações demonstrativos do envolvimento do GCCG nas dinâmicas industriais e no desenvolvimento do concelho. O que é certo, é que os resultados das pesquisas pela imprensa local não revelam muitos mais momentos de modernização, além de pretensões e ambições recorrentes referidas aquando das visitas do Ministro das Obras Públicas, o momento mais marcante foi a criação do Tribunal do Trabalho.

O Grémio do Comércio de Guimarães fez parte das dinâmicas industriais do concelho de Guimarães, directa ou indirectamente, ainda que tal não estivesse estatutariamente previsto; do mesmo modo o fez relativamente ao ímpeto modernizador do concelho. As actas da Direcção testemunham quer as acções reivindicativas, quer os contributos do organismo para isso, bem como as reacções a momentos de relevo para a cidade. E, por vezes, a imprensa local oferece projecção às iniciativas do grémio, além de oferecer um complemento à informação constante das actas. Resta saber, possivelmente por via da correspondência do Grémio, se o seu papel se restringiu aquilo que já sabemos ou se toda uma outra dinâmica está ainda por descobrir.

---

<sup>28</sup> *Notícias de Guimarães*, ano 39, n.º 2032, 12-12-1970, p. 1.

## Fontes

Grémio do Comércio de Guimarães – Livros de Actas da Direcção

Grémio do Comércio de Guimarães – Livros de registo de sócios

Grémio do Comércio de Guimarães – Livros de registo de quotização

*Notícias de Guimarães*

*O Comércio de Guimarães*

## Bibliografia

BASTOS, Carlos – *Livro de Ouro do Comércio e Indústria de Portugal*. Porto: Edição de autor, 1957.

BRANDÃO DE BRITO, José Maria – Corporativismo. Em *Dicionário de História do Estado Novo*, 2 vols. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996, 216-224.

CACHADA, Armindo – Associação Comercial e Industrial de Guimarães, Subsídios para a sua história. *Boletim Informativo Edição Especial, 125 anos*. (1990).

CAL, Alexandre Herculano da – *Legislação Corporativa. Grémios do Comércio e da Indústria e Sindicatos*. Porto: Edição do Autor, 1955.

CARDOSO, José Luís – Corporativismo, Instituições Políticas e Desempenho Económico. Em *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*. Coimbra: Almedina, 2012.

FREIRE, Dulce; ESTÊVÃO FERREIRA, Nuno; RODRIGUES, Dulce – *Corporativismo e Estado Novo. Contributo para um roteiro de arquivos das instituições corporativas (1933-1974)*. Lisboa: ICS Working Papers, 2014.

GARRIDO, Álvaro – Contexto, fundamentos e lógicas de construção da economia nacional corporativa. Em *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*. Coimbra: Almedina, 2012, p. 143–164.

GRÉMIO DO COMÉRCIO DO CONCELHO DE GUIMARÃES (ed.) – *Estatutos do Grémio do Comércio do Concelho de Guimarães*. [S.l.: s.n.], 1940.

LUCENA, Manuel de – *A evolução do sistema corporativo português*. Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1976.

OTERO, Paulo – Corporativismo político. Em *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Figueirinhas, 1999. Vol. I, p. 425–431.

PATRIARCA, Fátima – *A questão social no salazarismo, 1930-1947*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1995.

ROSAS, Fernando – Portugal e o Estado Novo. Em *Nova História de Portugal*. Lisboa: Presença, 1987.

ROSAS, Fernando – *Salazar e o poder: a arte de saber durar*. 1a ed<sup>a</sup> ed. Lisboa: Tinta-da-China, 2012.